## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA					6.000.000	6.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					6.000.000	6.000.000					]	İ
ADMINISTRAÇÃO GERAL				l	6.000.000	6.000.000				1		
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.000.000	6.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
01.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	·	199	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000	5,000,000 6,000,000 6,000,000 6,000,000	•					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		İ	l		3.000.000	3.000.000						
PREVIDENC1A			l	1 .	3.000.000	3.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			l	] .	3.000.000	3.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.000.000	3.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	199	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000						
	CAL SURID	ADE		'	9.000.000 6.000.000 3.000.000	9.000.000 6.000.000 3.000.000						

ANEXO .

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	<b>M</b> O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		<u>                                     </u>										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.270.0	2.270.000						
PREVIDENCIA					2.270.0	2.270.000	·					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.270.0	2.270.000	•					
15,082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					2.270.0	2.270.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						:						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	100	2.270.0 2.270.0 2.270.0 2.270.0	2.270.000 2.270.000						
TOTAL	SEGUI	RIDA	DE		2.270.0	2.270.000						

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO		o	ID. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					6.296.519	6,296,519				·		
ADMINISTRAÇÃO		l			6.296.519	6.296.519						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		ĺ			6.296.519	6,296,519						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.296.519	6.296.519						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	100	6,296,519 6,296,519 6,295,519 6,295,519	6.296.519 6.296.519 6.296.519 6.296.519						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.698.508	2.698.508						
PREVIDENCIA		1			2.598.508	2.698.508						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.698.508	2.698.508						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.698.508	2.698.508						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	100	2.698.508 2.698.508 2.698.508 2.698.508	2.698.508 2.698.508 2.698.508 2.698.508						
	CAL URID	ADE	'		8.995.027 6.296.519 2.698.508	8.995.027 6.296.519 2.698.508						

\$ 1,00

ANEYO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S	O D	ID US	FTI	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP
JUDICIARIA		_ _		-	-	7.448.98	7.448.984						
ADMINISTRAÇÃO						7.448.98	7.448.984			İ			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						7.448.98	7.448.984						
02.007.0021.4900 CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						7.448.98	7.448.984					1	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO GRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCLIMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE. ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		0 0			7 . 448 . 98 7 . 448 . 98 7 . 448 . 98	7.448.984 7.448.984						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				10	O	7 . 448 . 98 1 . 642 . 90							
PREVIDENCIA						1.642.90	1.642.904						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		١				1.642.90	1.642.904		•		[		
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO						1 . 642 . 90	1 .642.904	-					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												:	
15.082.0495,2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	9	0	10	0	1 . 642 . 90 1 . 642 . 90 1 . 642 . 90 1 . 642 . 90	1.642.904						
	SCAL	DAC	- I <i></i>		- -	9.091.88 7.448.98 1.642.90	7.448.984						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S	M O D	ID. USC	FTE	TOTAL	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JDIC1ARIA					1.98	9.688	1 .989 .688						
administração					1.98	9.688	1.989.688						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1		1.98	9.688	1.989.588				[		l
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.989	9 . 688	1 . 989 . 688						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA. TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						·							
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	,	100	1 . 98 1 . 98	9 . 688 9 . 688 9 . 688 9 . 688	1.989.588 1.989.588 1.989.688 1.989.688						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.13	0.901	1.130.901			Į.			
PREVIDENCIA	İ				1.13	0.901	1 . 130 . 901						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.13	0.901	1.130.901						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.13	0.901	1.130.901						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100	1.13	0.901 0.901 0.901 0.901	1.130.901 1.130.901 1.130.901 1.130.901						
	SCAL GUR I	DADE	- <b>'</b>	-1	1.98	0.589 9.688 0.901	3.120.589 1.989.688 1.130.901						

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	lo	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					8.208.177	8,208,177						
ADMINISTRAÇÃO		1		İ	8.208.177	8.208.177						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1			8.208.177	8.208.177						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.208.177	8,208,177						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021,4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	8,208,177 8,208,177 8,208,177 8,208,177	8.208.177 8.208.177 8.208.177 8.208.177						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.091.626	3.091.626						
PREVIDENCIA					3.091.626	3.091.626					-	
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.091.626	3.091.626						ł
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União					3.091.625	3,091,626		;   				
ASSEGUR'AR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE: FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									<u> </u> 			
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100	3.091.626 3.091.626 3.091.626 3.091.626	3.091.626 3.091.626						
	SCAL GUR I		- <b>'</b>	-1	11.299.803 8.208.177 3.091.626	8.208.177						

AMEYO

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	10	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					552.586	552.586						İ
ADMINISTRAÇÃO	ì				552.586	552.586						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1			552.586	552.585						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					552.586	552.586						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	552 . 586 552 . 586 552 . 585 552 . 586	552,586 552,586 552,586 552,586			† †			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					43.773	43.773						
PREVIDENCIA					43.773	43.773						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		İ			43.773	43.773					1	
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					43.773	43.773	]					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100	43.773 43.773 43.773 43.773	43.773 43.773 43.773 43.773						
	SCAL SURID	ADE	I	.'—	596 . 359 552 . 586 43 . 773	596 , 359 552 , 586 43 , 773						

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo	ID. USC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.085.999	2.085,999						
ADMINISTRAÇÃO			1		2.085.999	2.085.999						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1		2.085.999	2.085.999						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.085.999	2.085.999						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E D FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JARIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		100	2.085.999 2.085.999 2.085.999 2.085.999	2.085.999 2.085.999	1					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			Į		1.854.309	1.854.309		ļ				
PREVIDENCIA					1.854.309	1.854.309						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.854.309	1,854,309						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1 .854 .309	1.854.309						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100	1 : 854 : 309 1 : 854 : 309 1 : 854 : 309 1 : 854 : 309	1.854.309 1.854.309						
	SCAL		- 1 E		3.940.300 2.085.99 1.854.300	2.085.999						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPEC1F1CAÇÃO	E S F	lo	ID. USC	FTE	Т	OTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA						1.813.004	1.813.004						
ADMINISTRAÇÃO						1.813.004	1.813.004			,			1
ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.813.004	1.813.004						
02.007.0021.4900 COGRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						1.813.004	1.813.004						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	,	100	,	1.813.004 1.813.004 1.813.004 1.813.004	1.813.004 1.813.004 1.813.004 1.813.004						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						604.013	604.013					i	
PREVIDENCIA		ł				604.013	604.013		1				
PREVIDENCIA SOCI/L A INATIVOS E PENSIONISTAS						504.013	604.013			}			
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União						604.013	604.013						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100		504.013 504.013 504.013 504.013	604.013 604.013						
	SCAL GUR I		:	-		2.417.017 1.813.004 604.013	1.813.004						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo	ID USC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
"JDICIARIA					414.109	414.109						
ADMINISTRAÇÃO		ı			414.109	414,109		ĺ			-	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1		414.109	414.109						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					414.109	414.109						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	,	100	414.109 414.109 414.109 414.109	414.109 414.109						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					192.023	192.023						
PREVIDENCIA					192.023	192.023						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					192.023	192.023		1				
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					192.023	192.023						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	\$	90	0	100	192.025 192.025 192.025 192.025	192.023						
	SCAL	DADE	- I — i	_!	506 . 132 414 . 109 192 . 023	414.109						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0   16	D. FT	ГЕ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO					2.169.066 2.169.066	2.169.066 2.169.056						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				İ	2.169.065	2 169.066						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.169.066	2.169.066					t 	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0 10	00	2.169.066 2.169.066 2.169.066 2.169.066	2.169.066 2.169.066 2.169.066 2.169.066						
TOTAL F	ISCA	L L			2.169.055	2.169.066						

ANEXO 1

# PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	. lo	ID. USC	FTE	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA						2.116.890	2.116.890						
ADMINISTRAÇÃO	ļ				ļ	2.116.890	2.116.890						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.116.890	2.116.890						
02.007.0021.4900 CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						2.115.890	2.115.890						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													:
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	0	2,115,890 2,116,890 2,116,890 2,116,890	2.116.890 2.116.890 2.116.890 2.116.890						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1				1	238.875	238 . 875						
PREVIDENCIA						238.875	238 . 875						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		-				238.875	238.875						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União						238 . 875	238.875						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	94	0	100	0	238 . 875 238 . 875 238 . 875 238 . 875	238.875 238.875 238.875 238.875					manufacture of the state of the	
	SCAL GUR 1		E	- 1		2.355.765 2.116.890 236.875	2.355.765 2.116.890 238.875						

ANEXO 1

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		M D III D US		TE	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			_ -	_	1.452.	130	1.452.130						
ADMINISTRAÇÃO					1 . 452 .								
ADMINISTRAÇÃO GERAL			-		1.452.					}			
OZ.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.452.								
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, DRÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	٥	100	1 . 452 1 . 452 1 . 452 1 . 452	. 130 . 130	1.452.130 1.452.130						
TOTAL	I  Fisca	I_ L	1_		1.452.	. 130	1.452.130						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S	lo.	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					6.363.500	6,363,500						
ADMINISTRAÇÃO					6.363.500	6.363.500						1
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.363.500	6.363.500						
02.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					6.363.500	6.363.500						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMÁJICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		100	5,363,50 6,363,50 6,363,50 5,363,50	5.353.500 5.353.500		1				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.236.50	2,236,500						
PREVIDENCIA					2.236.50	2.236.500						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.236.50	2.235.500						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união			Ì		2,236.50	2.236.500						
ASSEGURAR A MAMUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										<b>!</b>		
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	94	0	100	2.236.50 2.236.50 2.236.50 2.236.50	2,236,500 2,236,500						
	SCAL		E	-1	8,600,00 5,363,50 2,236,50	6.363.500						

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0   I	ID. JSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SSISTENCIA E PREVIDENCIA			l		1 . 277 . 000	1.277.000						
PREVIDENCIA					1.277.000	1,277.000				1		1
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.277.000	1.277.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união				İ	1.277.000	1,277,000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	٥	199	i . 277 . 000 i . 277 . 000 i . 277 . 000 i . 277 . 000	1.277.000						
TOTAL	EGUR	IDA	DE		1.277.000	1,277,000						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		M O D		FTE	т (	DTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						1.390.000	1.390.000						
ADMINISTRAÇÃO					ļ	1 , 390 . 000	1 . 390 . 000			!			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.390.000	1.390.000						
03.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial						1.390.000	1.390.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL DU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
03.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO CE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	o	199		1.390.000 1.390.000 1.390.000	1.390.000						
TOTAL F	ISC	'' AL		'		1.390.000	1 . 390 . 000						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.000.000 40.000.000 40.000.000	40 .000 .000 40 .000 .000 40 .000 .000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.000.000	40.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÃOS.				:								
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	٥	100	40.000.000 40.000.000 40.000.000 40.000.00	40 .000 .000 40 .000 .000						
TOTAL	FISC	CAL		-,	40.000.000	40.000.000						

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	8		ID. USO		Т	TAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E FLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO						25.739.000 25.739.000	25.739.000 25.739.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						25.739.000 25.739.000	25 . 739 . 000 25 . 739 . 000						Ì
ASSECURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕOS, ETC.													
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	199	) :	25,739,000 25,739,000 25,739,000 25,739,000	25.739.000 25.739.000 25.739.000 25.739.000						
TOTAL	FIS	CAL				25.739.000	25 , 739 . 000						

\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				<u> </u>	912	912						
ADMINISTRAÇÃO					912	912						
ACMINISTRAÇÃO GERAL					912	912						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					912	912		,				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F. PUBLICAS		90	o	199	912 912 912 912	912 912 912 912						
TOTAL	FISC	AL.		١	912	912						

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		lo I	ID. USO	FTE	ТОТА	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
						94.475	94.475						
administração			ļ		,	94 - 475	94.475						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						94.475	94.475						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					,	94 . 475	94.475		1			·	
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
OB.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	o	199	1	94 . 475 94 . 475 94 . 475 94 . 475							
TOTAL	FISC	AL.		1		94.475	94.475						

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S			FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					111.644	111.644						
ADMINISTRAÇÃO					111.644	111.644						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				ĺ	111.644	111.644						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					111.644	111.644						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL DU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICA:	5 F	94	0	199	131.644 341.644 111.644 111.644	111.644 111.644	1					
TOTAL	FIS	SCAL	-		111.544	111.544						

# PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					<b>575</b> .300	675.300						
administração					675.300	575.300						İ
ADMINISTRAÇÃO GERAL					675.300	675 . 300						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial	١				675.300	675.300						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIOUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	675 . 300 675 . 300 675 . 300 675 . 300	675.300 675.300						
		_										
TOTAL	FISC	CAL			675.300	675.300						

AMEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	Т	ОТ.	A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA							161.399	161.399						
ADMINISTRAÇÃO	İ						161.399	161.399						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					İ		161.399	161.399						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL							161.399	161.399						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; D PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AIMDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.														
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	o	199	,		161 . 399 161 . 399 161 . 399 161 . 399	161.399 161.399					-	
TOTAL	FIS	CAL					161.399	161.399						

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL É ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					238 . 503	238.503						
ADMINISTRAÇÃO					238 . 503	238.503			ļ			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					238 . 503	238.503		ļ				
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					238.503	238,503						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO OEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001	F				238 . 503	238.503						
08.007.0021,4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	0	199	238.503 238.503	238 : 503 238 : 503						
TOTAL	FISC	AL			238.503	238.503						

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	M D ID D US	. FTE		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COUCAÇÃO E CULTURA					9.820.456	9 .820 .466						
ADMINISTRAÇÃO					9.820,466	9.820.466						
ADMINISTRAÇ <sup>†</sup> O GERAL					9.820.466	9.820.466						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					9 . 820 . 466	9.820.466						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	199	9	9 .820 .466 9 .820 .466 9 .820 .466 9 .820 .466	9.820.466 9.820.466						
TOTAL	FISCA	 .L		-	9 . 820 . 456	9 820 456						

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	) [[		TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		_ _	-	_ -	600.727	500.727						
•	1 1		1						ļ			
ADMINISTRAÇÃO				ļ	600.727	600.727					ļ	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1			- 1	600.727	500 . 727					1	
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				-	500 . 727	600 . 727						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINOA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  OB.007.0021.4907.0001  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	> 15	99	600 . 727 600 . 727 600 . 727 600 . 727	500 . 727 500 . 727						
TOTAL	FISCA	L			600 . 727	500.727		1			1	

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO				FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					19.181	19.181						
administração					19.181	19.181					İ	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				İ	19.181	19.181					İ	
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					19.181	19.181						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; D PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	19.181 19.181 19.181 19.181	19.181 19.181						
	. _	_ _	.	.		.						
TOTAL	FIS	CAL			19.181	19.181						

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL ENC. SOCI		JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					168.4	53 168	.853						
administração					168.4	53 168	.853						
ACMINISTRAÇÃO GERAL					168.4	53 168	.853						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					168.1	53 168	.853						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITY TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO OEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
08.007.0021,4907.0001 CLMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	168.: 168.: 168.:	153 166 153 166	. 853 . 853 . 853 . 853						
TOTAL	FISC	CAL		- 1	158	158	3.853						

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S C	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				202.672	202.672						
administração				202.672	202.672					ŀ	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				202 . 672	202 . 672		İ				
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial				202.672	202.672						
CUMPRIR D PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIOUAL OU COLETIVAMMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		00 0	199	202 . 672 202 . 672 202 . 672 202 . 672	202 . 672 202 . 672 202 . 672 202 . 672						
TOTAL	II- Fiscal	_!	-1	202.672	202.672						

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S			FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
∠DUCAÇÃO E CULTURA					102.707	102.707						
ADMINISTRAÇÃO			İ		102.707	102.707						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					102.707	102.707						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					102.707	102.707						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	102.707 102.707 102.707 102.707	102.707 102.707						
	_	_ _			102.707							
TOTAL	FIS	CAL			102.707	102.707						

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID. USO	FTE	τ 0	TAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA						1.209.850	1 . 209 . 860						
ADMINISTRAÇÃO						1.209.860	1.209.860						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.209.860	1 . 209 . 860						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL						1 .209 .860	1.209.860						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: D PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMÍA MISTA.  OB.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199		1.209.850 1.209.850 1.209.850	1 . 209 . 860 1 . 209 . 860						
TOTAL	FISC	CAL				1,209.860	1 .209 .850						

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5,350,961	5.350.961						
_												
administração					5.350.961	5.350.961						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.350.961	5.350.961						1
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					5.350.961	5.350.961						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100. DA CONSTITUIÇÃO FEGERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	5,350,961 5,350,961 5,350,961	5.350.951 5.350.961 5.350.961 5.350.961						
TOTAL	ISC	AL	_	.—	5.350.951	5.350.961						

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E A	)   II	D. F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			_ -	_	6.820.335	6.820.335					1	
•		- [	ı									
administração		- 1		ļ	6.820.336	6.820.336						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.820.336	6.820.336					l	
D8.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				1	6.820.336	6.820.336						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BEMEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITJ TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	o	99	6.820.336 5.820.336 6.820.336 6.820.336	6.820.336 6.820.336						
TOTAL 8	ISCA	 L			6.820.336	6.820.336						

1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	8		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					35.000	35.000						
ADMINISTRAÇÃO					35.000	35.000			•			
AUMINISTRAÇÃO GERAL					35.000	35.000						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					35.000	35.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JUIGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNITARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO OEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  O8.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTÊNÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	35.000 35.000 35.000 35.000	35,000 35,000						
TOTAL	FIS	CAL			35.000	35.000						

TOTAL FISCAL

R\$ 1,0

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.015		į					
ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇA) GERAL					10.015	10.015						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					10.015	10.015						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUMERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	0	199	10.015 10.015 10.015 10.015	10.015 10.015 10.015 10.015			and the state of t			

10.015

10.015

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	lo	ID. USO	FTE	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS É ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		Ī		<u> </u>		_ -							
EDUCAÇÃO E CULTURA					7	799	799						
ADMINISTRAÇÃO		1		1	7	799	799						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7	799	799						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					7	799	799						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUMERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO OEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F. PUBLICAS	F	90	0	199	7	799 799 799 799	799 799 799 799						
	<u></u>	. _	<u> </u>			_ .						<u></u>	
TOTAL	FISC	AL			7	799	799						

ANEXO

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo	ID. USO	FTE	т (	TAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA						81.287	7 . 500	81.287.600						
administração						81.287	7.600	81.287.600			]	-	1	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1		1		81.287	7 . 600	81 , 287 , 500			i			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						81.287	7 . 600	81 . 287 . 500						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.		:		art of the state o										
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	,	100		81 .28 81 .28 81 .28 81 .28	7 . 600 7 . 600	81 .287 .600 81 .287 .600 81 .287 .600 81 .287 .600						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						60 . 71	2 . 400	60.712.400						
PREVIDENCIA						60.71	2.400	60.712.400						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						60.71	2.400	60.712.400						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO						60 . 71	2 . 400	60.712.400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	,	100		50.713 50.713 17.066 43.64	2.400 2.400 8.315	60.712.400 60.712.400						
	ISCAL EGUR I					142.000 81.28 60.71	7.600	81.287.600				į		

ANEXO :

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		lo l	ID. USO	FTE	TOTA	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						50.000	60.000	,					
PREVIDENCIA						50.000	60.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					ŧ	50 . 000	60.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União					6	50.000	60.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					i								
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	199		60.000 60.000 50.000 60.000	60.000 60.000						
TOTAL	SEGU	RID	ADE	.—		60.000	60.000						

ANEXO 1

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		M O D		FTE	TOTA	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					9	150 . 000	950.000			:			
ADMINISTRAÇÃO					9	50.000	950.000						ŀ
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9	50.000	950.000				·		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					و	50.000	950 . 000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MARUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTUS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  11.007.0021.4900.0001	F				÷	950 . 000	950.000						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90	О	199	9	950 .000 950 .000 950 .000							
TOTAL	FISC	AŁ				950 . 000	950 . 000						

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	lo	ID USI	FTE	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						2.000.000	2.000.000						
ADMINISTRAÇÃO						2,000.000	2.000.000						
ADMINISTRAÇAJ GERAL			İ	İ	1	2.000.000	2.000.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						2.000.000	2.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIDNAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
03.007.0021.4900.0001 Manutenção dos serviços de administração geral	F	90	٥	199	19	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						20 . 463 . 277	20 . 463 . 277						
PREVIDENCIA						20,463,277	20 . 463 . 277			1			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					ı	20.463.277	20.463.277						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União						20.463.277	20 . 463 . 277						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.							:						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	٥	19	19	20.463.277 20.463.277 20.463.277 20.463.277	20.463.277 20.463.277 20.463.277 20.463.277 20.463.277						
	SCAL GUR I		 E	_ !		22,463,277 2,000,000 20,463,277	22.453.277 2.000.000 20.453.277						

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTA	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA ADMINISTRAÇÃO						000.00							
ADMINISTRAÇÃO GERAL 05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						000.00	1						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	į			4-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1									
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.00	000, 00 000, 00 000, 00 000, 00	1 . 000 . 000 1 . 000 . 000 1 . 000 . 000 1 . 000 . 000	}					
TOTAL	FIS	CAL.		.'	1.00	000.000	1.000.000						

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E M S 0 ID. F D US0 **ESPECIFICAÇÃO** TOTAL PESSOAL E JUROS E ENC. OUTRAS DESP. INVESTIMENTOS INVERSÕES **AMORTIZAÇÃO** OUTRAS DESP. DA DIVIDA ENC. SOCIAIS CORRENTES FINANCEIRAS DA DIVIDA DE CAPITAL 15.640.000 16.640.000 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA 16.640.000 16.640.000 ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 16.640.000 15.540.000 06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL 15.540.000 16.640.000 ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. 16.640.000 16.640.000 06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 16.640.000 16.640.000 0 15.640.000 16.640.000 199 16.640.000 16.640.000 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 8.660.000 8.660.000 PREVIDENCIA 8.650.000 8.660.000 PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 8.660.000 8.660.000 15.082.0495.2013 8.660.000 8.660.000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.2013.0001 8.660.000 8.660.000 8.660.000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 8.660.000 ٥ 8.660.000 8 . 660 . 000 8.660.000 199 25.300.000 25.300.000 TOTAL 16.640.000 FISCAL SEGURIDADE 8.660.000 8.560.000

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO :

# PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					9.800.000	9.800.000						
administração					9.800.000	9.800.000				ļ		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				Ì	9.800.000	9.800.000				1		1
O2.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					9,800,000	9.800.000	i		į			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, COCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	f	90	0	100	9.800.000 9.800.000 9.800.000 9.800.000	9.800.000				<u> </u>		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.500.000	2,500.600						
PREVIDENCIA					2.500.000	2.500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	1			1	2.500.000	2.500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.500.000	2.500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVICORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	96	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000	2.500.000 2.500.000	1					
	SCAL GUR I		- <b>'</b>	I	12.300.000 9.800.000 2.500.000	9.800.000						

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	M 0 D	ID. USO	FTE	т 0 т	A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					ŀ	100.000	100.000				:		
ADMINISTRAÇÃO	Ī				1	100.000	100.000				1		•
ADMINISTRAÇÃO GERAL						100.000	100.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO GERAL						100.000	100.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL. INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				-									
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100		100.000 100.000 100.000 100.000	100.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1					200.000	200.000			ļ			l
PREVIDENCIA			İ			200.000	200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						200.000	200.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união				1		200.000	200.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	,	100	,	200.000 200.000 200.000 200.000	200.000 200.000						
	SCAL		- <b>'</b>	- I		300.000 100.000 200.000	100.000						

\$ 1,00

ANEXO

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	i lo	ID	. FT	Έ	тот	A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	DUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA	-	- -		-	-	1.	300 . 000	1.300.000						
ADMINISTRAÇÃO		ı	1				300 . 000							
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1		300.000							
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL							300 . 000							
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	91	0	10	ю .	1.	300 .000 300 .000 300 .000 300 .000	1.300.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA							500.000	500.000				Ì		
PREVIDENCIA							500.000	500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS							500.000	500.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união							500.000	500.000				!		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	91	0	10	00		500 .000 500 .000 500 .000 500 .000	500.000 500.000						
	I SCAL		E			1,	800 .000 300 .000 500 .000	1.300.000						

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					1 , 400 , 000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO					1 .400 .000	1 - 400 - 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1,400.000	1 . 400 . 000						
D2.007.0021.4900 CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.400.000	1 .400 .000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.			;									
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	100	1,400,000 1,400,000 1,400,000 1,400,000	1 . 400 . 000 1 . 400 . 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	- 1				2.200.000	2.200.000						
PREVIDENCIA					2,200,000	2.200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.200.000	2.200.000				Ì		
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					2.200.000	2.200.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	100	2.200.000 2.200.000 2.200.000 2.200.000	2.200.000 2.200.000						
	ISCAL EGURIO	DADE			3.500.000 1.400.000 2.200.000	1.400.000						

ANEXO I

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S			TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. Correntes	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	\	- -	- -	— -					<u> </u>	ļ <del></del> -		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			-		2.000.000	2.000.000						İ
PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000				ł	{	
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.000.000	2.000.000					•	
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União					2.000.000	2.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	00	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.000.000						
TOTAL S	EGUR	IDAD	' E		2.000.000	2.000.000		···				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	H S H	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	\—\		_									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000			1			<u> </u> 
PREVIDENCIA	1				2.000.000	2.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.000.000	2.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.000.000	2,000,000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.		Ė			, ;							
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.000.000						
TOTAL	SEGUI	RIDA	DE		2.000.000	2.000.000						

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	_	0	ID. USO	FTE	т 0 т	A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1	.000 .000	1.000.000						
PREVIDENCIA						.000.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1	.000.000	1.000.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União					1	.000.000	1.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.		:			:								
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2	90	0	199	1	000.000. 000.000. 000.000.	1.000.000						
TOTAL	SEGUI	RIDA	ADE		1	.000 .000	1.000.000						

ANEXO

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E F		D. F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			_		250.000	250,000						
PREVIDENCIA					250.000	250.000						
PREVIDENCIA 30CIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					250.000	250.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					250 . 000	250.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	٥	250	250 . 000 250 . 000 250 . 000 250 . 000	250.000 250.000						
TOTAL	SEGUI	RIDAD	DE		250.000	250 .000						

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	M 0 0	ID. USO	FTE	1	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						205.000							
AOMINISTRAÇÃO		1				205.000	205.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1				205.000	205.000						
03.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral						205.000	205.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELÉCOMUNICAÇÕES, ETC.					- Company of the Comp								
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	199	}	205.000 205.000 205.000 205.000	205.000 205.000						
TOTAL	FISC	AL		,		205.000	205.000						

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	o	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					24.170.073	24.170.073						
PREVIDENCIA		ı			24.170.073	24.170.073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					24.170.073	24.170.073						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					24.170.073	24.170.073						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.				į								
15.082.0495.2213.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	s	90	o	199	2 . 338 . 387 2 . 338 . 387 2 . 338 . 387 2 . 338 . 387	2.338.387						
15.082.0495.2213.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	s	90	0	199	2.071.812 2.071.812 2.071.812 2.071.812	2.071.812 2.071.812						
15.082.0495.2213.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)	s	30	0	199	15, 164, 874 15, 164, 874 15, 164, 874 15, 164, 874	15,164,874 15,164,874						:
15.082.0495.2213.0005 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	s	90	0	199	4.595.000 4.595.000 4.595.000 4.595.000	4.595.000 4.595.000						
TOTAL	SEGU	R I D:	ADE	·	24.170.073	24.170.073						

CREDITO SUPLEMENTAR

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					10.643.0	10.643.090						
SEGURANÇA PUBLICA					10.643.0	10.643.090						
POLICIAMENTO CIVIL					10.643.0	10.643.090						
05.030.0174.2157 Policiamento de Natureza Civil					10.643.0	10.543.090						
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE.												
06.030.0174.2157.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	F	30	۰	199	10.543.0 10.543.0 10.643.0 10.643.0	10.643.090 10.643.090						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.630.2	4 . 630 . 282						
PREVIDENCIA					4.630.2	4 . 630 . 282		1				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	ŀ				4 . 530 . 2	4 . 630 . 282						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.630.2	4 . 630 . 282						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES,												
15.082.0495.2013.0002 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	s	30	۰	199	4 . 630 . 2 4 . 630 . 2 4 . 630 . 2 4 . 630 . 2	4.630.282 4.630.282						
	SCAL GUR I				15.273.3 10.643.0 4.630.2	10.643.090						

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		<u> </u>			2 . 270 . 000	2.270.000						
JUDICIARIA		l	1	1								
ADMINISTRAÇÃO		l	1	1	2.270.000	2.270.000	]	ł				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		ļ		ļ	2.270.000	2.270.000				ļ		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.270.000	2.270.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC PROCESSO JULGADO (UNIDADE) * 2.100												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 2.100	F	90	0	100	2.270.000 2.270.000 2.270.000 2.270.000	2.270.000 2.270.000						
TOTAL	FISC	AL.	. •	-1	2.270.000	2,270.000						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

t\$ 1.0

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			_		1.883.232	1.883.232						
ADMINISTRAÇÃO				· ·	1.883.232	1.883.232						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.883.232	1.883.232						
02.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					1.883.232	1.883.232						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO GRÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMDVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007,0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1 . 883 . 232 1 . 883 . 232 1 . 863 . 232 1 . 863 . 232	1.883.232 1.883.232		e i				
TOTAL	FISC	AL.		,	1.883.232	1.883.232						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D III D US	). 50	=TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		_   -	_ - 	_	3.116.76	3.116.768						
JUDICIARIA				- 1								}
ADMINISTRAÇÃO	Ιl	1		- 1	3,116.76	3.116.768						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.116.75	3.116.768				ļ		
02.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					3.115.76	3.115.758			ļ			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	٥	100	3,116,76 3,116,76 3,116,76 3,116,76	3.116.768 3.116.768						
TOTAL	FISCA	L			3.116.76	3.116.768					<u> </u>	

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	╽ ̄	Ì\		\								
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				l	1.277.000	1.277.000						
ADMINISTRAÇÃO		1		l	1.277.000	1.277.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		İΙ			1.277.000	1.277.000					}	,
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1 . 277 . 000	1.277.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E D FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) * 11 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3.000												
09.007.0021.4900.0001  MAMUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 11 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3.000	F	90	0	199	1.277.000 1.277.000 1.277.000 1.277.000	1.277.000 1.277.000						
TOTAL	FISC	AL.			1.277.000	1.277.000						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRÉSENTAM SUA POSIÇÃO ATUA

ANEXO I

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	DUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA ADMINISTRAÇÃO					7.810								
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.810								
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					7.810	.000	7.810.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E D FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO DRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROTAÇÃO, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	199	7.810 7.810 7.810 7.810	000.	7.810.000 7.810.000						
TOTAL	 F I SC	 AL	I	l	7.810	. 000	7.810.000						

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					5.050.000	5.050.000						
administração					5.050.000	5.050.000				1		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		ı			5.050.000	5.050.000						
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					550.000	550.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				<u>.</u>								
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	550.000 550.000 550.000 550.000	550.000 550.000 550.000 550.000						
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					4 . 500 . 000	4 / 500 . 000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS  JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO  DISPOSTO NO ART. 100. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O  PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS  INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES  JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER  DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR  FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO  DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO  DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO  NOMIA MISTA.												
04.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90		199	4,500,000 4,500,000 4,500,000 4,500,000	4 : 500 : 000 4 : 500 : 000 4 : 500 : 000 4 : 500 : 000				:		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1	15.000.000	15.000.000						
PREVIDENCIA	1				15.000.000	15.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					15.000.000	15.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					15.000.000	15.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	100	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000						
	CAL	ADE	-	. ( —	20.050.000 5.050.000 15.000.000	20.050.000 5.050.000 15.000.000			-			

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO			ID. USO	FTE	1	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA						500.000	500.000						
administração						500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						500.000	500.000						
04.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial						500.000	500.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
04.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	٥	199	,	500.000 500.000 500.000 500.000	500 . 000 500 . 000 500 . 000 500 . 000						
TOTAL	FISC	AL				500.000	500.000				<del></del>	-	

1,00

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	=	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		_				18.000.000	18.000.000						
ADMINISTRAÇÃO			1			18.000.000	18.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						18.000.000	18.000.000			ļ			
04.007.0021.4900 COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						18.000.000	18.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90				18.000.000 18.000.000	18.000.000 18.000.000						
			0	199	3	18,000,000 18,000,000	18.000.000 18.000.000						
TOTAL	FISC	AL				18.000.000	18.000.000						

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					500.000	500,000			Ĭ			
administração		l			500.000	500.000						ŀ
ADMINISTRAÇÃO GERAL		l		1	500.000	500.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					200.000	200.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO GRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, ODCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, DRÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.			T. Maria									
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	o	199	200 .000 200 .000 200 .000 200 .000	200.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					300.000	300.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS  JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO  DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O  PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS  INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES  JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER  DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR  FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO  DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO  OEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO  NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	300 . 000 300 . 000 300 . 000 300 . 000	300.000		- - - -				
TOTAL	FISC	AL.	-		500.00	500.000						

ANEXO I

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	<b>0</b>   1	ID. JSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		_  		_	1 , 390 . 000	1 . 390 . 000						
PREVIDENCIA					1.390.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1 , 390 , 000	1 . 390 . 000				:		
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					1.390.000	1 , 390 , 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	0	199	1.390.000 1.390.000 1.390.000 1,390.000	1.390.000						
TOTAL	SEGUR	I DAG	' DE	_	1 . 390 . 000	1.390.000	,					

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	s	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					77.177.246	i 77.177.246						
administração					77.177.246	77.177.245						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			ł		77.177.246	77.177.245						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					77.177.246	77.177.245						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 Cumprimento de Sentença Judicial Não Transitada em Julgado	F	90	٥	199	77.177.246 77.177.246 77.177.246 77.177.246	77.177.246 77.177.246						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	İ				130.000.000	130.000.000		1				
PREVIDENCIA					130.000.000	130.000.000		1		}		
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	ŀ				130.000.000	130.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					130.000.000	130.000.000		1				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.								!			<u>.</u>	
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	100	130 .000 .000 130 .000 .000 130 .000 .000 130 .000 .000	130.000.000						
	SCAL	ADE		.	207 . 177 . 246 77 . 177 . 246 130 . 000 . 000	77.177.246						

\$ 1,0

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F			FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.255.197	5,255,197						
ADMINISTRAÇÃO			•		5.255.197	5.255.197						
ADMINISTRAÇED GERAL	1				5.255.197	5,255,197						
08.007.0021.4907 Cumprimento de Sentença Judicial					5.255.197	5.265.197						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  08.007.0021.4907.0002	<u> </u>				5.255.197	5 . 255 , 197						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO		90	0	199	5.255.197 5.255.197	5.255.197 5.255.197 5.255.197						
TOTAL	FISC	CAL			5.255.197	5 . 255 . 197						

ANEXO I

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	Т	OTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS É ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA						1.300.000	1,300.000						
administração						1.300.000	1,300.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.300.000	1.300.000					ļ	
06.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL						1.300.000	1.300.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
05.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199		1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000	1.300.000						
TOTAL	FISC	AL				1 , 300 , 000	1.300.000						

CREDITO SUPLEMENTAR

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

£SPECIFICAÇÃO		lo I	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO					260 . 000 260 . 000	250.000 260.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					260 . 000 260 . 000	260.000 260.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.  11.007.0021.4900.0001	F				250.000	250.000						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90	0	199	260.000 260.000 260.000	260.000						
TOTAL	FISCA	AL			260.000	260.000						

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					200.00	200.000						
ADMINISTRAÇÃO					200.00							
ADMINISTRAÇÃO GERAL				İ	200.00							
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					200.00	200.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, YELECOMUNICAÇÕES, ETC.  11.007.0021.4900.0001  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	200 .00 200 .00 200 .00 200 .00	200.000	ŀ					
TOTAL	F150	CAL			200.00	200.000						

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S			FTE	τ 0	ΓAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					5	.000.000	50.000.000						,
ADMINISTRAÇÃO					5	000.000	50.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5	. 000 . 000	50.000.000						
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					5	000,000.0	50,000,000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTI-100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMJINERAÇÕES DOS BENEFICIATIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
15.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	s	90	0	100	5 5	000,000,0 000,000,0 000,000,0	50.000.000 50.000.000						
TOTAL	SEGU	RIĐ	ADE		5	0.000.000	50,000,000						

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIF1CAÇÃO	E S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		$\lfloor$			5.800.000	5.800.000						
POLITICA EXTERIOR					5.800.000	5.800.000						
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		l			5.800.000	5.800.000			İ			
12.072.0410.2060 Execução da Política Exterior					5.800.000	5.800.000						
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS		·		!								
12.072.0410.2060.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR	F	90	٥	199	5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000	5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		İ			315.000	315.000						
PREVIDENCIA					315.000	315.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					315.000	315.000		ĺ				
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					315.000	315.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									]			:
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	199	315.000 315.000 315.000 315.000	315.000 315.000 315.000 315.000			Verdal, de la			
TOTAL FISC SEGL	SCAL SUR IDADE				5.115.000 5.800.000 315.000	6.115.000 5.800.000 315.000						

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE É SANEAMENTO						15,000.000	15.000.000						
ADMINISTRAÇÃO						15.000.000	15.000.000						
•				1		15.000.000	15.000.000		i				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				i		15.000.000	15.000,000						
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						15.000.000	15.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PARIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
13.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	0	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000						
TOTAL	SEGL	RID	ADE			15.000,000	15.000.000						

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo	ID. USO	FTE	т	OTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO						45.868.613	45.868.613		<u> </u> 				
ADMINISTRAÇÃO						45.868.613	45.868.613						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				l		45.868.613	45.868.613				1		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						38.368.613	38.368.613						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL. ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMDNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28	F					38.368.613							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Sistema implantado (unidade) = 2 - Unidade supervisionada (unidade) = 28		90	0	199		38.368.613 38.368.613 38.368.613	38.358.613						
14.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL						7.500,000	7,500.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS  JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO  DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O  PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS  INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES  JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER  DEFINITIVO AS REMUJHERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR  FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO  DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO  DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO  NOMIA MISTA.													
14.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	o	199		7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000	7.500.000 7.500.000						
TOTAL	F 1 50	CAL	1			45.868.513	45.868.613						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS É ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					250.000	250.000						
administração					250.000	250.000		}			ļ	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					250.000	250.000						
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					250.000	250.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
14.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	s	90	0	250	250 . 000 250 . 000 250 . 000 250 . 000	250 . 000 250 . 000						
TOTAL	SEGU	RIDA	DE	1	250.000	250 .000						

ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	M O D		FTÉ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.000.000							
PREVIDENCIA  PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					7.000.000							
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					7.000.000	7.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS CDM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	7,000,000 7,000,000 9,000,000 7,000,000	7.000.000 7.000.000						
TOTAL	SEGUR	IDA	DE .		7.000.000	7.000.000						

1,0

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	lo	ID. USC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					1.500.000	1.600.000				\		
ADMINISTRAÇÃO				1	1.600.000	1.600.000						
ADMINISTRAÇÃU GERAL				1	1.600.000	1.600.000						
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.600.000	1 .600 .000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	٥	199	1 . 500 . 000 1 . 500 . 000 1 . 500 . 000 1 . 500 . 000	1 : 600 : 000 1 : 600 : 000 1 : 600 : 000 1 : 600 : 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.500.000	3.500.000						
PREVIDENCIA		!		1	3.500.000	3.500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1	3.500.000	3.500.000						
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da união					3.500.000	3.500.000						ļ
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									1			
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90	o	199	3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000	3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000						
	SCAL GUR 10	DADE	1	I	5.100.000 1.600.000 3.500.000	5,100,000 1,600,000 3,500,000						

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ID. USO			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						1 . 400 . 000	1 , 400 , 000						
ADMINISTRAÇÃO				1		1.400.000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1		1.400.000	1.400.000						Ī
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL						1 . 400 . 000	1 . 400 . 000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDIA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.  03.007.0021.4907.0002 CLIMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	3	1 . 400 . 000 1 . 400 . 000 1 . 400 . 000 1 . 400 . 000	1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000						
	_l	_ _	<u> </u>	.	-								 
TOTAL	FISC	CAL				1 . 400 . 000	1 . 400 . 000						Ì

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	lo.	ID. USC	FTE	T (	TAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						3.028.331	3.028.331						
ACMINISTRAÇÃO					ĺ	3.028.331	3.028.331						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						3.028.331	3.028.331				E	<u> </u>	
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						3.028.331	3.028.331						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		199		3.028.331 3.028.331 3.028.331 3.028.331	3,028,331 3,028,331 3,028,331 3,028,331						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						859.030	859.030						
PREVIDENCIA				1		859.030	859.030					-	
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						859.030	859.030						1
15.082.0495.2013 Encargos previdenciarios da União						859.030	859.030						i
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCID-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	s	90		199		859.030 859.030 859.030 869.030	859.030 859.030 859.030 859.030						
	SCAL GURII	DADE		. 1		3.887.361 3.028.331 859.030	3.887.361 3.028.331 859.030						

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	Į0	ID. USO	FTE	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.005.	199	9.005.199						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			•		9.005.	199	9.005.199						
ASSISTENCIA FINANCE;RA	l	1			9.005.	199	9.005.199						
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					9.005.	199	9.005.199						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS Unidades federativas para pagamento de pessoal Ativo, sob responsabilidade da união.													
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	٥	199	2.338.3 2.338.3 2.338.3 2.338.3	387 387	2.338.387 2.338.387 2.338.387 2.338.387						
D3.008.0031.2212.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	199	2.071.8 2.071.8 2.071.8 2.071.8	812 812	2.071.812 2.071.812 2.071.812 2.071.812 2.071.812						
03.008.0031.2212.0004 Extinto territorio do Amapa (constituição federal)	F	90	0	199	2.595.6 2.595.6 2.595.6 2.595.6	000	2.595.000 2.595.000 2.595.000 2.595.000						
D3.008.0031.2212.0005 Extinto territorio de Roraima (constituição federal) (lei Nr. 4.070/62)	F	90	o	199	2,000.0 2,000.0 2,000.0 2,000.0	000	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000						
TOTAL	FISC	AL	'	'	9.005.1	199	9.005.199						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA							
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1277000							
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1277000								
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1277000								
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1277000									
			T01	AL SEGURIDADE	1277000							

ANEXO II	ī
rotanty na	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1390000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1390000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1390000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1390000		
			TOT	AL FISCAL	1390000

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25739000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25739000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25739000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25739000	:	
	i and more than			AL FISCAL	2573900

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			91:
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		912	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		912	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	912		
	<del>.</del>	<u> </u>	TOT/	AL FISCAL	91

### ANEXO III ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

**ANEXO** 

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00) ESPECIFICAÇA CATEGORIA ECONOMICA **DESDOBRAMENTO** ESF. FONTE 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 94475 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 94475 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 94475 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS . NACIONAL 1711.01.01 <sup>9</sup>JR0 FIS 94475 TOTAL FISCAL 94475

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			67530
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		675300	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		675300	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	675300		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			161399
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		161399	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		161399	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	161399		
			ТО	TAL FISCAL	161399

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00) RECEITA

CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO ESPECIFICAÇÃO ESF. FONTE 238503 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 238503 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 238503 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 1711.01.01 FIS 238503 TOTAL FISCAL 238503

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9820466
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9820466	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9820466	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9820466		
	A Company of the Comp		-	<u> </u>	

ANEXO III	 	_
A CONTRACTOR AND A CONT		
ANEXO	ACRESC 1	MQ

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			600727
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		600727	
1710,00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600727	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600727		
			I	TAL FISCAL	600727

	ANEXO 111	
MEAU	ACRECOL	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			19181
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19181	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19181	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19181		
			TO	TAL FISCAL	19181

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	FIS			16885
TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		168853	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		168853	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	168853		
	RECEITAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	E S P E C I F I C A Ç Ã O  RECEITAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  F1S	E S P E C I F I C A Ç Ã O  RECEITAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  F1S  168853	RECEITAS CORRENTES FIS  TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 168853  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 168853  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO FIS 168853

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			202672
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		202672	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		202672	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	202672		
			 	TAL FISCAL	20267

	ANEXO III	
ANEXO		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26254 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			102707
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		102707	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		102707	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	102707		
		\		AL FISCAL	10270

ANEXO

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD <b>OB</b> RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1209860
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1209860	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1209860	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1209850		
		<u> </u>	ll.	TAL FISCAL	1209860

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5350961
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5350961	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5350961	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5350961		
				TAL FISCAL	535096

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	F0NTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6820335
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6820336	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6820336	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6820336		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FI\$		35000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35000		
			TOT/	AL FISCAL	3500

	ANEXO III	
ANEXO		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ECEITA	777-10-1-4	KECOKSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	I KANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			100 18
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10015	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100 15	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10015		
				AL FISCAL	100 1

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			799
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		799	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		799	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	799		
			 TO	TAL FISCAL	79:

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00) ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO CATEGORIA ECONOMICA ESF. FONTE 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FI\$ 950000 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 950000 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 950000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 1711.01.01 FIS 950000 TOTAL FISCAL 950000

1	
ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
				TAL SEGURIDADE	2000000

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇ	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20500
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		205000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		206000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS : NACIONAL	FIS	205000		
				AL FISCAL	20500

#### ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD <b>OB</b> RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1277000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1277000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1277000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1277000		
		I	۔ا۔۔۔۔۔۔ Tot	TAL FISCAL	127700

## ANEXO IV ANEXO TY REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000		

## ANEXO IY ANEXO REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18000000		
				TAL FISCAL	1800000

	ANEXO IV	
OXBNA		REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1390000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1390000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1390000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1390000		
				AL SEGURIDADE	139000

ANEXO 1V	* ** ** * * * * *	
ANEXO		REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5143553
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5143553	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5143553	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	5143553		
			ll.	TAL FISCAL	5 14355

### ANEXO IV ANEXO REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
		<u></u>		AL FISCAL	20000

# ANEXO IY ANEXO REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			50000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50000000		
				AL SEGURIDADE	5000000

	ANEXO IV	
	MICAV 11	
ANEXO	REDUÇÃ	0
		-

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			13000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	İ	13000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	13000000		
	**************************************			TAL SEGURIDADE	13000000

ANEXO IV	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ANEXO	REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1400000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1400000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1400000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1400000		
				AL FISCAL	1400000